

CRITÉRIOS Decreto 5.085-R Art. 15	PRODUTO 1 - TI	PRODUTO 2 - Tec, Oper e Gov	PRODUTO 3 - Econ e Financ	PRODUTO 4 - Juridico	PRODUTO 5 - Relatório	TOTAL
	0 a 10 (peso 2)	0 a 10 (peso 3)	0 a 10 (peso 2)	0 a 10 (peso 2)	0 a 10 (peso 1)	SUBTOTAL= SOMA DOS PONTOS/10 PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10
I - a observância de diretrizes e premissas definidas pelo órgão competente						0,00
II - consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização						0,00
III - adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor						0,00
IV - a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e entidades competentes						0,00
V - demonstração comparativa de custo e benefício da proposta da parceria em relação a opções funcionalmente equivalentes ou a atual forma de prestação da utilidade pela Administração Pública						0,00
VI - viabilidade econômica, jurídica e técnica da parceria proposta						0,00
VII - impacto socioeconômico da proposta para a parceria sugerida, se aplicável.						0,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	140,00	210,00	140,00	140,00	70,00	
TOTAL PARCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROVEITAMENTO PARCIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
TOTAL GERAL						0,00
APROVEITAMENTO GERAL						0,00%

R\$	320.252,55	0,2	0,3	0,2	0,2	0,1	Peso
							Valor Máximo do Produto
							Valor Descontado do Produto
		-	-	-	-	-	Valor Alcançado do Produto